

ALERTA GERAL

BASTA DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES! ASSÉDIO AQUI NÃO!

Trabalhador da CPFL Paulista comete ato machista inaceitável dentro da Sede do Sinergia CUT no último dia 27 de agosto. O caso foi denunciado à empresa, que lavou as mãos e fugiu da responsabilidade! Não vamos nos calar!

O Sindicato sempre foi, é e continuará sendo uma trincheira de luta da classe trabalhadora. É a casa da trabalhadora e do trabalhador, onde o **combate ao preconceito e à discriminação é rotina**. “Jamais aceitaremos que o machismo, o assédio e a misoginia cruzem a nossa história, nem dentro nem fora da entidade sindical”, afirma a direção da entidade.

Mas, a triste realidade é que, no último dia 27, foi exatamente tudo isso que aconteceu na sede do Sindicato, em Campinas, quando um trabalhador da CPFL teve uma atitude machista inaceitável contra duas trabalhadoras.

Assim que tomou conhecimento do fato, O **Sindicato exigiu providências imediatas da CPFL** através de uma notificação formal. Segundo a direção, a resposta da empresa, além de tardia, foi covarde: “Simplesmente **ignoraram o ocorrido** e isso é um tapa na cara de todas as trabalhadoras, principalmente porque nosso **Acordo Coletivo de Trabalho tem uma cláusula explícita de combate ao assédio e à discriminação**. E cláusula de Acordo não é enfeite, é para ser cumprida!”.

SE FAZ AQUI, REPRODUZ LÁ DENTRO!

Para dirigentes sindicais, “o comportamento desse indivíduo na sede do Sindicato é um sinal de alerta vermelho para toda a categoria. Deixamos o aviso bem claro: **se ele se sente confortável para cometer**



Reprodução

um ato machista e desrespeitoso dentro da casa de trabalhadoras e trabalhadores, imagine o que ele não faz no dia a dia da empresa, longe dos olhos do Sindicato?”.

Vale lembrar que o **machismo é comportamental e estrutural**. Quem assedia e oprime em um espaço público ou político, reproduz exatamente a mesma violência contra as colegas de trabalho no chão de fábrica, nas salas ou nos corredores das empresas.

EXIGIMOS UM AMBIENTE SEGURO!

Todo mundo sabe que toda empresa tem a **obrigação de transformar o local de trabalho em um ambiente 100% seguro para as mulheres**. Na CPFL Paulista isso é urgente e não se faz apenas com reuniões fechadas, mas com ações concretas.

O Sinergia CUT destaca as principais para lembrar os deveres da

CPFL:

- **Proteção à denunciante:** A trabalhadora precisa ter a **total segurança de denunciar qualquer abuso sem medo de demissão, retaliação ou perseguição**, independentemente do cargo ou grau hierárquico do agressor.
- **Acolhimento de verdade:** Casos de **assédio e machismo devem ser apurados** de forma rigorosa, transparente e **com punição severa aos culpados**, em vez de serem jogados para debaixo do tapete pela chefia.
- **Hierarquia não é escudo:** Não importa se o agressor é um colega de equipe, um coordenador, um gerente ou um diretor. **Negocia com o Sindicato? Então vai ter que respeitar as mulheres da nossa categoria!**

LEIA MAIS NO VERSO ►►

BASTA DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES! ASSÉDIO AQUI NÃO!

Mexeu com uma, mexeu com todas! Quem se cala diante do assédio é cúmplice da violência! Sindicalize-se! Junte-se ao Coletivo de Mulheres do Sinergia CUT!

OS DADOS DO ABSURDO: A REALIDADE QUE ELES FINGEM NÃO VER

Enquanto as empresas fecham os olhos e fingem que assédio é "brincadeira", as mulheres continuam sendo as maiores vítimas da barbárie no Brasil. acompanhe os **números oficiais**:

- **Epidemia de violência:** Segundo o Mapa Nacional de Violência de Gênero, quase **29 milhões de brasileiras** vivenciaram situações de violência em um período de 12 meses.

- **Uma morte a cada 5 horas:** De acordo com o relatório Retratos do Feminicídio no Brasil, o país atingiu recordes históricos com **uma mulher assassinada a cada 5 horas** por motivos de gênero.

- **O topo da pirâmide:** O feminicídio não acontece do nada. Ele começa com a piada machista, passa pelo silenciamento, evolui para o assédio moral e sexual no ambiente de trabalho e na vida. **Cada agressão verbal, física ou psicológica tolerada pavimentam o caminho para o crime fatal.**

A LINHA DA VIOLÊNCIA: APRENDA A IDENTIFICAR E DENUNCIAR!

A empresa finge que não é com ela, mas o Sindicato dá nome aos bois. **Fique atento aos sinais de abuso** que destroem a dignidade das nossas companheiras todos os dias:

- **Violência Psicológica:** Comentários sobre o corpo, piadas de mau gosto, invalidação da capacidade profissional da mulher e interrupções agressivas.



- **Assédio Moral:** Perseguição da chefia contra trabalhadoras, isolamento proposital e humilhações.

- **Assédio Sexual:** Olhares constrangedores, intimidação, cantadas baratas, insistência e toques indesejados.

CHEGA DE COMPLACÊNCIA!

Ao se omitir, a empresa se torna **cúmplice do machismo estrutural**. O Sinergia CUT não vai aceitar que transformem o local de trabalho

ou a Sede do Sindicato em ambientes hostis para as mulheres.

“Exigimos respeito e o cumprimento integral da cláusula de igualdade do Acordo Coletivo. Papel assinado não pode virar letra morta!”, avalia a direção da entidade.

E finaliza que **“o Sindicato continuará sendo território livre de opressão e acolhedor para todas as companheiras, sempre no combate a qualquer tipo de violência”**.

O QUE DIZ O ACT

CLAUSULA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA – PREVENÇÃO E COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E AO ASSÉDIO

Em consonância com os princípios estabelecidos em seu Código de Conduta Ética, a EMPRESA possui diretriz de tolerância zero a qualquer tipo de preconceito, discriminação, assédio moral, assédio sexual, intimidação, constrangimento ou qualquer outra situação que atente contra a dignidade da pessoa humana e o respeito no ambiente de trabalho.

Fica assegurado a todos os(as) empregados(as) o direito de reportar tais situações por meio dos canais disponibilizados pela EMPRESA.

A EMPRESA fará a apuração das denúncias recebidas, observando os princípios da confidencialidade e da imparcialidade, bem como, a adotar as medidas cabíveis quando constatada a ocorrência de violação às suas normas internas, ao Código de Conduta Ética ou à legislação aplicável, sem prejuízo das providências que possam ser adotadas pelas autoridades competentes.